



ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2026 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2026 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **007/2026 SMS**, **ADJUDICA** em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, **MIRALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **00.141.378/0001-05**, para realização do **EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA-19, ITENS 01 ATÉ 335 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 20.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 240.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES.SERVIÇO DE PLANTÃO DE LABORATÓRIO CLINICO PARA ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - NA CLINICA MUNICIPAL, UPA E HOSPITAL, CONFORME TABELA-14, ITEM-03, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**, conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é **R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)**.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

CRISTIANO XAVIER GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CC01
DECRETO Nº. 2322/2025, de 30 de Abril de 2025

Nova Viçosa/BA, 17 de Março de 2026



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2026 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2026 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO**, e a Secretária de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, **FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços MIRALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.141.378/0001-05, para realização de EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA-19, ITENS 01 ATÉ 335 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 20.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 240.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SERVIÇO DE PLANTÃO DE LABORATÓRIO CLÍNICO PARA ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - NA CLÍNICA MUNICIPAL, UPA E HOSPITAL, CONFORME TABELA-14, ITEM-03, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CC01
DECRETO Nº. 2322/2025, de 30 de Abril de 2025

Nova Viçosa/BA, 17 de Março de 2026.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2026 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2026 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS e
Chamada Pública 001/2022 SMS.

HOMOLOGAMOS o procedimento administrativo nº 007/2026 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 SMS, com base no Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços MIRALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.141.378/0001-05, para realização de EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA-19, ITENS 01 ATÉ 335 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 20.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 240.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES.SERVIÇO DE PLANTÃO DE LABORATÓRIO CLINICO PARA ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - NA CLINICA MUNICIPAL, UPA E HOSPITAL, CONFORME TABELA-14, ITEM-03, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CC01
DECRETO Nº. 2322/2025, de 30 de Abril de 2025

Nova Viçosa/BA, 17 de Março de 2026.



**EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2026 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2026 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2026, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA

CONTRATADO: MIRALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.141.378/0001-05.

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA-19, ITENS 01 ATÉ 335 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 20.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 240.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SERVIÇO DE PLANTÃO DE LABORATÓRIO CLÍNICO PARA ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - NA CLÍNICA MUNICIPAL, UPA E HOSPITAL, CONFORME TABELA-14, ITEM-03, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magna)

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, IV (Lei de Licit. e Contratos Adm. – Da Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento).

Lei Federal 14.133/2021 79, I. (Lei de Licitações e Contratos – Do Credenciamento)

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 18 de Março de 2026 pelo período de 12 meses.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA
CONTRATANTE

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CC01
DECRETO Nº. 2322/2025, de 30 de Abril de 2025
CONTRATANTE

Nova Viçosa/BA, 18 de Março de 2026